



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 905 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

À SEC. EXECUTIVA
PL devidas providências
28.08.2019
[Assinatura]
Presidente

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto ao órgão competente determine a volta do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no Município de Manoel Urbano.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
28 de agosto de 2019.

[Assinatura]
Deputado Wagner Felipe
PL



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo atender reivindicação da população de Manoel Urbano, distante a 244 quilômetros da Capital, que há mais de 25 (vinte e cinco) dias está sem a ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. E que tem provocado um caos no transporte de pacientes que necessitam desse tipo de atendimento, pois está sendo realizado através de veículos particulares que não atende as condições mínimas para esse tipo de serviço.

Entendemos que a ambulância é um veículo de suma importância para prestar socorro as vítimas das mais diversas situações, que sem a qual pessoas podem perder suas vidas por falta de um atendimento prévio adequado. Portanto, pedimos que a SESACRE possa avaliar essa possibilidade em caráter de urgência, pois a comunidade pede socorro.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”,
28 de agosto de 2019.


Deputado **Wagner Felipe**
PL